

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00082929/2025-11

2. Descrição da necessidade

Há necessidade de contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, recarga, incluindo substituição de peças novas e originais quando necessário, dos extintores, teste hidrostático em mangueiras de incêndio, dos prédios da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas Unidades Policiais subordinadas.

O serviço de manutenção de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

Assim, justifica-se a contratação em razão da necessidade de minimizar o risco de incêndio, protegendo os servidores, terceirizados e a população que freqüentam as unidades policiais.

Por se tratar de serviço comum, a contratação será feita através de dispensa de licitação eletrônica com disputa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR PATRIMÔNIO	DULCINÉIA LARA ALCANTARA OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

O prazo máximo para a conclusão dos serviços contratados é de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Os equipamentos encontram-se nas unidades policiais conforme planilha detalhada Anexo I e Relação das Unidades e os respectivos endereços Anexo II.

A contratada deverá se responsabilizar pela retirada, transporte, descarregamento e entrega dos extintores de incêndio, bem como pela colocação destes nos respectivos suportes de modo a preservar a disposição física original dos equipamentos dentro das unidades.

A retirada e entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor responsável da unidade policial, que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

Para executar a manutenção preventiva e corretiva, recarga, troca de peças ou componentes novos e originais, quando necessário, dos extintores, deverão ser retirados e devolvidos nas instalações dos locais onde pertencem, ficando por conta da Contratada quaisquer despesas referente ao transporte destes extintores.

Providenciar, após a retirada e durante a realização dos serviços de manutenção dos extintores listados no Anexo I deste ETP, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de itens congêneres para reposição, a fim de que esta sede e suas demais unidades policiais não fiquem totalmente desprovidas desses equipamentos durante o período em questão, os quais serão devolvidos à Contratada tão logo sejam restituídos os equipamentos da respectiva Unidade Policial devidamente recarregados. A empresa contratada ao deixar outro extintor substituto equivalente, o mesmo deve estar em validade, carregado e com identificação do fornecedor para suprir eventual situação de emergência.

As datas para a retirada e devolução dos equipamentos deverão ser previamente acordados entre as partes, e deverá ser realizada no horário compreendido das 09:00 às 17:00 horas.

A execução do objeto contratado compreende, testes hidrostáticos em mangueira de incêndio, além da retirada e a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento de material necessário para a recarga, bem como a reposição de peças, tais como: válvula, mangueira, difusores, manômetros, lacres, selos, pintura, mola, tubo sifão, e rótulo de instruções. A contratada se responsabilizará por todos os custos inerentes a execução do serviço como a retira/entrega/manutenção/recarga/troca de peças/testes hidrostáticos/ tributos/mão-de-obra, etc.

Após a recarga dos equipamentos deverá ser emitida uma comprovação – etiqueta – comprovando que houve recarga de acordo com as normas técnicas vigentes e as melhores práticas do setor. Além disso, nela deve conter informação a respeito da validade da recarga e data da próxima verificação.

A empresa contratada deverá apresentar a ordem de serviço devidamente preenchida e assinada pelo técnico responsável indicando a relação das peças que necessitam ser trocadas, para análise e aprovação prévia do Contratante. Nesta ordem de serviço deverá ser indicado o número patrimônio, se houver, e a respectiva unidade policial a que pertence.

A empresa contratada deverá possuir registro de declaração de conformidade do fornecedor no INMETRO, nos termos da Portaria nº 206, de 16 de maio de 2011, habilitando-a a executar todos os serviços de manutenção para os tipos de extintores previstos neste termo de referência, cuja comprovação será exigida na sessão pública da licitação.

Os extintores retirados não devem retornar amassados, após o serviço de recarga e manutenção.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes em Termo de Referência, dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

5. Levantamento de Mercado

Em se tratando da necessidade em questão, há três questões a serem identificadas:

1 – Compra de novos extintores:

Vantagem: modernização dos equipamentos;

Desvantagem: custo elevado e tempo de implantação.

2 – Manutenção, Recarga, incluindo troca de peças, testes em mangueiras de incêndio, por equipe de manutenção do órgão: não há servidores capacitados ou equipe de manutenção nesta instituição.

3 - Manutenção, Recarga, incluindo troca de peças, testes em mangueiras de incêndio, por empresa especializada:

Vantagem: Qualidade do serviço, segurança e eficiência, custo intermediário.

Assim, após levantamento de mercado e análise das opções apresentadas, constatou-se que a solução mais vantajosa seria a opção 3 acima, visto que irá permitir atender às necessidades deste órgão, em relação à incêndios na infraestrutura das unidades policiais com segurança, qualidade, eficiência e a custo vantajoso para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em recarga e realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016, a fim de evitar prejuízos materiais, às pessoas, ambientes e patrimoniais.

Os serviços objeto deste ETP devem ser realizados anualmente.

Para resolver essa questão, a solução será a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.1333/2021, artigo 75, caput, inciso II, adotando-se o modo de disputa aberto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	CADSER / DESCRIÇÃO	TIPO/CAPAC.	
--	--------------------	-------------	--

ITENS Grupo Único			QUANTIDADE Equipamentos de Prevenção e Segurança Contra Incêndios
1	CADSER 3662 – Serviços de manutenção preventiva, corretiva, recarga, teste hidrostático em mangueiras de incêndio, incluindo substituição de peças novas e originais quando necessário, dos extintores	Extintor Água Pressurizada 10L	79
2		Extintor CO ² 4 kg	9
3		Extintor CO ² 6 kg	6
4		Extintor Pó Químico 4 kg	74
5		Extintor Pó Químico 6 kg	2
6		Extintor Pó Químico 8 kg	21
7		Teste Hidrostático em mangueira de incêndio	21
		TOTAL Equipamentos Extintores e Mangueiras de Incêndio	212

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.312,24

O valor GLOBAL estimado para a contratação é de **R\$ 11.312,24** (onze mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Como parâmetro para aferição do valor referencial, os preços foram obtidos através de valores praticados no mercado, através de pesquisa direta com fornecedores, solicitados através de email, cujas empresas tiveram acesso ao termo de referência e demais documentos (anexo aos emails), e **de forma combinada**, foram realizadas também pesquisas de preços de contratações similares junto aos Portais do Governo Federal, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, inciso II e IV da Lei 14.133/2021 e artigo 3º, inciso II e IV do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

Por tratar-se de serviços de manutenção preventiva, corretiva, testes hidrostáticos em mangueiras e recarga de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de reparo, conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendido, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatórias.

Assim, não se justifica o parcelamento desta contratação, pois é mais vantajosa a contratação de uma única empresa, permitindo maior eficiência e celeridade não só no planejamento, mas também na gestão e fiscalização da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes. Assim, os serviços serão contratados de modo independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Decreto Estadual 67.689/2023, nas disposições transitórias – artigo único, facultou a elaboração do PCA no ano de 2023, referente ao exercício de 2024.

Mas os serviços objeto desta contratação é despesa prevista pela unidade orçamentária, tendo em vista que as medidas de prevenção de incêndio devem estar legalmente implementadas pelo órgão, já que trata-se de serviços que devem ser executados anualmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, conseqüentemente, os equipamentos instalados na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas unidades policiais subordinadas, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa que prestará o serviços de manutenção preventiva, corretiva, recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto dos materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação conforme PCA 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho para análise da Autoridade Competente o ETP elaborado por esta Seção de Patrimônio.

DULCINEIA LARA ALCANTARA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Papiloscopista Policial



Assinou eletronicamente em 20/10/2025 às 08:12:22.

Despacho: APROVO o presente estudo técnico preliminar elaborado pela Seção de Patrimônio.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Delegado Seccional de Polícia



Assinou eletronicamente em 20/10/2025 às 08:13:52.